COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 30
Rubrica

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS (INSTAGRAM, FACEBOOK), INCLUINDO A CRIAÇÃO DE CONTEÚDO, POSTAGENS, TRANSMISSÕES AO VIVO, INTERAÇÃO COM O PÚBLICO E MONITORAMENTO DE MÉTRICAS DAS REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ.

Ressalta-se que, em consideração ao Art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde a indicação de dotação orçamentária nesta licitação somente será exigida para a formalização do contrato, desta forma, não obriga a existência de saldo orçamentário para a contratação do objeto.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal, declaro, para os efeitos Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Oeiras do Pará/PA, 11 de junho de 2026.

ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204
Assinado de forma digital por ANDREIA CALAZAO VEIGA:03641454204

CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA CMOP:07228952000106
Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARA CMOP:07228952000106

ANDREIA CALAZÃO VEIGA
Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará